

PORTARIA Nº 341, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

**“DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 74, da Lei n. 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara inexigível a licitação para contratação de empresa YELO COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA, especializada na manutenção corretiva do Raio X da unidade Frei Rogério, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.046.469/0001-36, pelo valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 06 DE MARÇO DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**